



### **Análise Comparativa das Políticas Públicas de Proteção Ambiental sob a Perspectiva do Direito Internacional**

#### **Autor(res)**

Melilian Lis Soares De Quadros  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

#### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

#### **Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

#### **Introdução**

O crescimento acelerado da exploração de recursos naturais, combinado aos impactos das mudanças climáticas, tem forçado os Estados a repensar suas políticas públicas de proteção ambiental. Nesse contexto, o Direito Ambiental Internacional surge como um arcabouço normativo que orienta e condiciona as decisões estatais, influenciando diretamente a formulação de políticas públicas ambientais em diferentes países.

Este artigo analisa, de forma comparativa, as políticas públicas de proteção ambiental em alguns Estados relevantes sob a ótica do Direito Internacional Ambiental, destacando semelhanças, diferenças e limites de efetividade dessas políticas frente aos compromissos internacionais assumidos pelos países.

#### **Objetivo**

Comparar as políticas públicas de proteção ambiental em diferentes países sob a ótica do Direito Internacional Ambiental, identificando convergências, divergências e limites de efetividade frente aos compromissos internacionais assumidos por cada Estado.

#### **Material e Métodos**

O estudo adota abordagem qualitativa e metodologia de análise jurídicocomparativa, baseada em revisão de doutrina, legislação e jurisprudência relativas ao Direito Ambiental Internacional e às políticas públicas nacionais. Selecionamse três contextos exemplares – União Europeia, Brasil e Estados Unidos –, examinando normas internacionais (Conferência de Estocolmo, Protocolo de Quioto, Acordo de Paris) e documentos nacionais (leis, planos e programas ambientais). A análise compara a incorporação dessas normas nos ordenamentos internos, a estrutura institucional responsável pela implementação e a coerência entre as políticas públicas e os princípios do direito internacional.

#### **Resultados e Discussão**

Verificase que a União Europeia apresenta maior coerência entre normas internacionais e políticas nacionais, com forte integração regulatória e institucional. Os Estados Unidos, embora com nível técnico avançado, exibem fragilidade normativa decorrente da fragmentação entre políticas federais e estaduais, além de volatilidade política.

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



O Brasil revela um arcabouço legal amplo, influenciado por tratados climáticos e pelo RIMAS, mas enfrenta baixa efetividade por limitações institucionais, fiscalizatórias e pressões econômicas. A comparação evidencia que a simples internalização de normas internacionais não garante resultados ambientais efetivos, sendo decisivas a robustez institucional, a integração de políticas e a participação de tribunais e sociedade civil.

### Conclusão

A análise comparativa mostra que a proteção ambiental eficaz depende não apenas da existência de normas internacionais, mas da capacidade dos Estados de traduzilas em políticas públicas coerentes e implementáveis. União Europeia, EUA e Brasil ilustram distintos graus de alinhamento e fragilidade, revelando a necessidade de fortalecer instituições, integrar políticas ambientais e econômicas e ampliar a cooperação internacional, especialmente em apoio a países em desenvolvimento.

### Referências

- BRASIL. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981).  
BRASIL. Lei da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n. 12.187/2009).  
ACORDO DE PARIS (2015). ConvençãoQuadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
PROTOCOLO DE QUIOTO (1997). ConvençãoQuadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano (1972).  
TELLES, Maria Regina Maciel. Direito Ambiental Internacional: fundamentos e princípios.  
SCIPIONE, Alessandro. Direito Ambiental Internacional e suas implicações nas políticas públicas.